



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

MENSAGEM N. 52

Em 14 de outubro de 2022.

Excelentíssima Senhora
LADIANE FANTIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Lindóia do Sul/SC

Senhora Presidente, senhores Vereadores:

1. Encaminhamos para deliberação o presente projeto de Lei para realizar remanejamento orçamentário destinado a custear despesas de manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura. O valor é destinado à ampliar o repasse às associações de agricultores e pagamento do ressarcimento dos serviços de terraplanagem de instalações produtivas.

Desta forma, solicitamos o empenho dos senhores vereadores para aprovação desta proposição.

Atenciosamente:

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Unid: 001 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto/Atividade: 2.030 – Apoio Administrativo - Funderural

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Inst. Priv. sem fins lucr.

Recurso: 0.3.00.0000 - Recursos Ordinários.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 37.091,00

Recurso: 0.3.00.0000 - Recursos Ordinários.....R\$ 55.226,00

Total de Suplementações.....R\$ 97.317,00

Art. 2º. Para atendimento das suplementações que tratam o art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 003 – Diretoria de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 0.3.00.0000 – Recursos Ordinários.....R\$ 2.290,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Unidade: 001 - Diretoria de Urbanismo

Projeto/Atividade: 2.047 - Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplic. Direta Dec. de Op. entre Órgãos

Recurso: 0.3.00.0000 - Recursos Ordinários.....R\$ 27.368,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 0.3.00.0000 - Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.93.00.00.00.00.00 – Aplic. Direta Dec. de Op. entre Órgãos

Recurso: 0.3.00.0000 - Recursos Ordinários.....R\$ 568,00



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Unid: 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto/Atividade: 2.030 – Apoio Administrativo - FUNDERURAL

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplic. Direta Dec. de Op. entre Órgãos

Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 416,00

Projeto/Atividade: 2.032 – Promoção a Produção Animal na Inseminação

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 2.675,00

Unid: 003 – Fundo Mun. do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.049 – Ações de Licenciamentos Ambientais

Elemento de Despesa: 3.1.71.00.00.00.00.00 – Transf. a Consórcios Públicos

Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 1.000,00


Elemento de Despesa: 4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

Recurso: 0.1.00.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 1.000,00

Total de Origens.....R\$ 97.317,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de outubro de 2022.


Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal